CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Salvador, em 24 de janeiro de 2023.

Of. nº 330/2023

Prezado Senhor,

Estou encaminhando a Vossa Senhoria autógrafo da Indicação nº 8.362/2022, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Tiago Venâncio, Superintendente do PROCON – Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado Bahia, instituir Ações Educativas e Fiscalizatórias dessa migração da operadora OI para a CLARO, a fim de que haja a garantia e o resguardo dos direitos dos consumidores soteropolitanos", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de novembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Roberta Caires.

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Senhor Tiago Venâncio
Superintendente do PROCON
Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado Bahia
R. Carlos Gomes, 746
40060-350 - Dois de Julho
Salvador – BA
ANN

F-PL-067-00